



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.213/2026/GP/PMP

Parazinho/RN, de 12 de agosto de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, de conformidade com o que dispõe, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Senhor: JOSIVAN CÂNDIDO DE SOUZA, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 020.690.984-51, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de agosto do corrente ano, revogando as disposições contrárias.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260812123250
Título	PORTARIA Nº.213/2026/GP/PMP
Tipo da matéria	ATOS DE PESSOAL
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	12/08/2026 12:33
Data/hora autorização	12/08/2026 12:33
Data de circulação	12/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00300, data 12/08/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	SILVANA DA SILVA SOARES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Parazinho/RN no dia 12/08/2026 — Edição 00300. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260812123250&link=PMPAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 12/08/2026 12:35



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260812123250**, intitulada **PORTARIA Nº.213/2026/GP/PMP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Parazinho/RN.

Publicação: 12/08/2026 12:33 | **Autorização:** 12/08/2026 12:33 | **Circulação:** 12/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00300, 12/08/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **SILVANA DA SILVA SOARES**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Parazinho/RN concede, com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a partir de 07 de agosto de 2026, conforme Portaria publicada em 12 de agosto de 2026, que entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260812123250&link=PMPAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 12/08/2026 12:35